



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019, PROCESSO Nº 156/2019.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.528.442/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 89/2019** para **Registro de Preços nº 05/2020**, neste ato representada pela Sócia-Proprietária e Administradora, Srta. **BARBARA CRUZ FAITARONE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 46.868.697-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 384.881.378-50, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP., à Avenida Anísio Haddad nº 9.000, Condomínio Village Flamboyant, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Departamento Municipal de Esportes, do Corpo de Bombeiros, do Almoxarifado Central, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos** do **Edital nº 103/2019** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32	1.827	KG	BACON POR KILO	EXCELENCIA	14,34
36	1.602	KG	CARNE SECA TIPO CHARQUE	FRIGOL	20,65
41	8.271	KG	LINGUICA CALABREZA	ESTRELA	11,56



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

44	9.585	KG	PEDACOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES	BAITA	9,97
54	13.500	SCS	ACUCAR CRISTAL (SACO C/ 5KG.)	SANTA ISABEL	7,28
55	6.705	KG	ACUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG.	ALTO ALEGRE	1,92
56	1.998	KG	AMIDO DE MILHO	SIAMAR	3,54
59	12.330	PCT	BOLACHA DE MAIZENA 400 GR.	LE PETIT	2,11
62	1.409	KG	CALDO DE CARNE PACOTE DE 1 KG.	TEMPEMAX	3,42
63	1.382	KG	CALDO DE GALINHA PACOTE DE 1 KG.	TEMPEMAX	3,42
69	6.795	LTA	ERVILHA LATA DE 0,200 G	BONARE	1,57
70	7.785	LTA	EXTRATO DE TOMATE (350G)	XAVANTE	1,50
72	2.385	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (PCT 500 GR.)	TOYO	0,83
73	1.440	PCT	FARINHA DE MILHO (PCT. C/ 500 GR)	AGROBAL	1,42
76	5.742	UN	FERMENTO BIOLOGICO (EM PACOTES DE 500 G	ITAIQUARA	4,08
78	4.140	PCT	FUBA DE MILHO (PACOTE C/ 500 GR.)	ZANIN	0,74
79	4.500	KG	GELATINA P/SOBREMESA	BONDELI	5,74
86	9.198	PCT	MACARRAO P/ SOPA (PCT.)	PAULISTA	1,48
87	11.520	POT	MARGARINA (EM POTE DE 500 GR.)	COAMO FAMILIA	2,80
88	3.150	PCT	MILHO TIPO CANGICA (PCT. 500 GRS.)	SIAMAR	1,77
91	3.285	SCS	MISTURA PARA PAO FRANCES	TIA OFELIA	45,22
95	23.400	LTA	OLEO DE SOJA LATA 900 ML	COAMO	3,15
97	4.257	KG	SAL REFINADO	GARCA	0,58
99	603	PCT	TRIGO P/ QUIBE (PCT. C/ 500 GR)	SIAMAR	2,30
103	360	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO	RICO	6,96
107	360	PCT	MACARRAO PARAFUSO (PCT. C/ 500GR.)	PAULISTA	1,69
108	90	FRS	AZEITE DE OLIVA	TRADICAO	11,80
109	1.800	UN	SUCO EM PO 25GR. (VARIOS SABORES)	APTI	0,71
111	90	PCT	FAROFA PRONTA TEMPERADA	SIAMAR	2,48
114	360	PCT	AMIDO DE MILHO 500 GR	SIAMAR	1,66

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 103/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 89/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: